



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

No dia vinte e nove de novembro de 2019 às 12:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti de Andrade e a Sra. Solange Celestina Silva, designados conforme portaria nº 001/2019, para a Sessão Pública do Tomada de Preço nº 006/2019.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, decorrentes da Tomada de Preço acima citado.

As empresas IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.531.960/0001-52, MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 29.197.478/0001-35, AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.769.119/0001-17, RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.414.627/0001-18 e GLIDDEM EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, enviou os documentos de habilitação e Proposta de Preços por portador.

Estavam presente ao certame com seu representante as empresas: F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 21.211.907/0001-70, STATICA SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64 e MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55.

Empresas participantes do certame como seguem:

- F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 21.211.907/0001-70
- STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64
- MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55.
- IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.531.960/0001-52
- MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 29.197.478/0001-35
- AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.769.119/0001-17
- RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.414.627/0001-18
- GLIDDEM EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricas pelos presentes.

Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, onde os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes presentes.

Após análises dos documentos pelos licitantes houve a manifestação de questionamentos por parte dos representantes das empresas.

O representante da empresa F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 21.211.907/0001-70, questionou que a empresa MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 29.197.478/0001-35, não apresentou Seguro Garantia de Participação, não apresentou Falência do Distribuidor, apresentou o atestado de capacidade técnica sem registro no CREA; QUE a empresa STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten signatures and marks]




- CNPJ Nº 02.124.282/0001-64, não apresentou CRQ do Profissional responsável Técnico da empresa, apresentou Seguro Garantia de Caução para outro Município; QUE a empresa **AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.769.119/0001-17**, não apresentou a falência do 2º grau TJPE; QUE a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.414.627/0001-18**, não apresentou comprovação de vínculo com profissional detentor dos atestados de capacidade técnica.


O representante da empresa **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55**, apresentou o balanço apenas com o Termo de abertura e o Termo de encerramento autenticado.

Após os questionamentos o presidente comunicou aos licitantes presentes que iria suspender a reunião para que a Acessória Técnica de Engenharia do Município analise e se pronuncie sobre a parte técnica (acervos) e a comissão possa fazer uma melhor análise na documentação apresentada. O Presidente informou que publicara a decisão da Habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal do art. 109, alínea a da Lei nº 8.666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em Lei. Os envelopes das propostas foram rubricados pelos representantes, ficando sob a guarda desta comissão de licitação. Em seguida, o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 29/11/2019.


Waguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Representante da empresa


F. E. TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CPF Nº 499.898.474-87


STÁTICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF Nº


Silvia Karinga Borba Rodrigues
MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CPF Nº





ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

Às 14:00 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti de Andrade e a Sr^a. Solange Celestina Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja a abertura foi realizada em 29 de NOVEMBRO do corrente ano, 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

Empresas Participantes dos Certames:

F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 21.211.907/0001-70
STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64
MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55.
IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.531.960/0001-52
MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 29.197.478/0001-35
AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.769.119/0001-17
RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.414.627/0001-18
GLIDDEM EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ Nº 22.594.155/0001-36

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresas que atendem as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 21.211.907/0001-70
STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.124.282/0001-64
MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.292.128/0001-55.
IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 09.531.960/0001-52
AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.769.119/0001-17
RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.414.627/0001-18
GLIDDEM EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ Nº 22.594.155/0001-36

Ac

z

✓



Empresa que **NÃO** atende as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 29.197.478/0001-35

Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

As empresas **F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70**, **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 12.292.128/0001-55**, **IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 09.531.960/0001-52**, **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.414.627/0001-18** e **GLIDDEM EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ N° 22.594.155/0001-36**, apresentaram toda documentação solicitada no edital.

A empresa **AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ N° 26.769.119/0001-17**, não apresentou a Certidão de 2º Grau do TJPe, nem apresentou o certificado de cadastro municipal, a comissão de licitação realizou a consulta no Pagina Certidão de Processos Judiciais Eletrônicos (PJe), sendo efetuada a emissão e constatado o NADA CONSTA da empresa, quanto ao cadastro a comissão faz consta que a empresa possui cadastro com o município, conforme documento anexo nos autos.

A empresa **MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 29.197.478/0001-35**, não apresentou a Garantia de Participação de 1%; apresentou o atestado de capacidade profissional, sem registro no CREA; não atendeu a qualificação técnica dos serviços conforme parecer da engenharia anexo nos autos.

A empresa **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 02.124.282/0001-64**, apresentou a Garantia de Participação de 1%, solicitada no item 6.3.5. do edital, para outro município.

A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas, **F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINITRAÇÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ N° 21.211.907/0001-70**, **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ N° 12.292.128/0001-55**, **IG CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 09.531.960/0001-52**, **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.414.627/0001-18**, **AC CONSTRUTORA - JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ N° 26.769.119/0001-17** e **GLIDDEM EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ N° 22.594.155/0001-36**, estão **HABILITADAS**, por



Prefeitura do
PAUDALHO

atenderem as exigências do item 6.0 do edital e declara as empresas **MULTIPRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 29.197.478/0001-35** e **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 02.124.282/0001-64**, esta **INABILITADA**, por NÃO atender a exigência do item 6.0 do edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia 18/12/2019 as 08:00 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 09 de dezembro de 2019.

Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação